



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE GUIAS E SARJETAS E/OU CAPINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, proveniente do Processo Administrativo nº 227-PG/2019.

CONSIDERANDO o julgamento de recursos, quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, dados como improcedentes, bem como o relatório de Sessão , no qual as empresas sagraram-se vencedoras dos lotes, a saber:

- **A. S. NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP. - CNPJ nº 10.723.250/0001-03, vencedora do lote 01, no valor global de R\$ 5.487.239,65 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), e**
- **ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 28.779.344/0001-60, vencedora do lote 02, no valor global de R\$ 365.279,98 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 25 de março de 2019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

